

**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**MOÇÃO Nº 102**

Repúdio à empresa Telefonica Brasil S/A (VIVO) pela má qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados em Jundiaí e região.

**APRESENTADA**  
*Tico*  
Presidente  
05/03/2014

**APROVADO**  
*Tico*  
Presidente  
11/03/2014

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de repúdio à empresa Telefônica Brasil S/A (VIVO) pela má qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados em Jundiaí e região.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Telefonica Brasil S/A (VIVO);
2. Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL); e
3. Ministério das Comunicações (MC).

Sala das Sessões, em 05 de março de 2014.

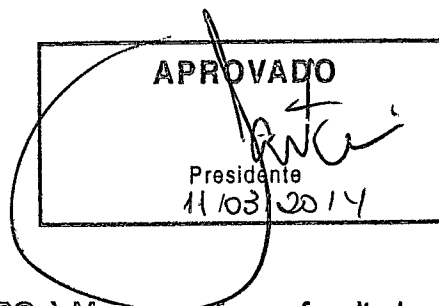
*R J*  
**JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS**  
**'Tico'**



Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo

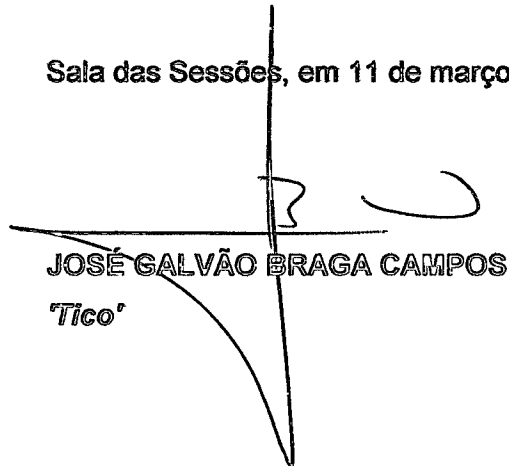
REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 239/2014

PREFERÊNCIA PARA Apreciação DA MOÇÃO N.º 102, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, DE REPÚDIO À EMPRESA TELEFONICA BRASIL S/A (VIVO) PELA MÁ QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PRESTADOS EM JUNDIAÍ E REGIÃO.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação da Moção n.º 102, de minha autoria, de repúdio à empresa Telefonica Brasil S/A (VIVO) pela má qualidade dos serviços de telefonia móvel prestados em Jundiaí e região.

Sala das Sessões, em 11 de março de 2014.



JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS  
*'Tico'*